



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO  
VALE DO SÃO FRANCISCO**  
Ehd, Sub Sede: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173,  
Grageru, Aracaju/SE. CEP. 49.025-220 – Tel.: (79) 3025-0160  
WWW.CONIVALES.GOV.BR CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03

### 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2022.

1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE  
SI FIRMAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO  
VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES E O  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE,  
DA FORMA QUE ESPECIFICA:

O **Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES**, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública, nos termos da Lei nº 11.107/05, inscrito no CNPJ sob nº 28.715.986/0001-03, com sede na Rua Dep. Martins Guimarães, 12, Centro, CEP 49.920-000, Amparo do São Francisco/SE, e sub-sede em Aracaju/SE, na Rua Francisco Gumercindo Bessa, nº 173, Bairro Grageru, CEP 49.025-220, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Franklin Ramires Freire Cardoso**, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Amparo do São Francisco/SE, portador do CPF nº 588.543.125-68, residente e domiciliado à Avenida Abraão Freire, nº 1, Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONIVALES**;

1

**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE**, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.110.218/0001-40, com sede na Praça Coronel Jacinto Ribeiro, 75, Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, CEP 49180-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Cesar Oliveira Souza**, inscrito no CPF sob nº 272.728.695-34, doravante denominado **CONVENENTE**,

Firmam o presente Termo Aditivo, nos termos do parágrafo único do art. 38; caput do art 60; parágrafo único do art. 61 e caput do art. 116, todos da Lei 8.666/93, conforme as Cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da Cláusula Terceira do Convênio Nº 017/2022, firmado em 03 de Janeiro de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2025, e tem como objetivo a atualização do valor das mensalidades do Exercício 2023 e estabelecimento da forma de reajuste para os Exercícios seguintes.

*AlB*

FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:5885431256  
8

Assinado de forma digital por  
FRANKLIN RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:5885431256  
Dados: 2023.01.02 13:10:41  
-03'00'

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA  
Data: 29/12/2022 14:18:33-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

End. Sub-Sede: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173,  
Graça, Aracaju/SE - CEP: 49.025-220 - Tel.: (79) 3025-0160  
WWW.CONIVALES.GOV.BR - CNPJ Nº 28.715.985/0001-03

**Subcláusula Primeira:** Pela execução decorrente do presente Termo de Convênio, o MUNICÍPIO/CONVENIENTE pagará em 2023 a taxa mensal de **R\$ 4.080,00** (quatro mil e oitenta reais), conforme tabela de valores para Municípios CONVENIENTES aprovada em Assembleia Geral e regulamentada pela RESOLUÇÃO CONIVALES Nº 51/2022 de 07 de outubro de 2022.

**Subcláusula Segunda:** As mensalidades dos Exercícios posteriores a 2023, serão reajustados anualmente com base no IPCA, conforme deliberado em Assembleia Geral e regulamentado pela RESOLUÇÃO CONIVALES 51/2022 de 07 de outubro de Nº 2022

## CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO.

Permanecerão inalteradas as demais cláusulas e disposições do Convênio Original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS.

E, por estarem em pleno acordo com as Cláusulas acima, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas infraqualificadas.

Amparo de São Francisco / SE, em 02 de Janeiro de 2023.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO  
Presidente do CONIVALES

FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO:588543  
12568

Assinado de forma digital  
por FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO:58854312568  
Dados: 2023.01.02 13:08:09  
-03'00'

PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA  
Prefeito Municipal de Santo Amaro das  
Brotas/SE

## TESTEMUNHAS:

1 Lucyene Pereira Freire  
CPF 579711399-97

2 Wagner Luizão Machado de Santana  
CPF 050 211 445 39  
Nelson

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA  
Data: 29/12/2022 14:11:04-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>